



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900043806/2024

Ordem de Execução nº 028/2024

Ref.: Pregão Eletrônico nº 020/2023 / Ata de Registro de Preços nº 39/2023

Empresa: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	
Endereço: Rua Fritz Spernau, nº 1000, Fortaleza. Blumenau/SC.	
CNPJ: 10.942.831/0001-36	Telefone/ e-mail: (47) 3232-1221

Autoriza-se a V.S.^a a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes no processo em epígrafe e à sua proposta de fornecimento referente à **aquisição de equipamentos de cozinha**, a fim de atender às Unidades Escolares da Rede Municipal. **(1ª retirada / item 06).**

I - DO OBJETO:

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
Torneira Elétrica, 127v	193,87	08	1.550,96

II - DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:

- 1) O valor total é de: **R\$ 1.550,96** (um mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).
- 2) Os produtos deverão ser entregues, conforme disposições constantes no processo em epígrafe, em **até 30 (trinta) dias**, a contar da publicação do extrato da presente Ordem de Execução em Diário Oficial.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento da Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00;
Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072;
Fonte de Recurso: 1.573.00;
Nota de Empenho: 000903/2024.

IV - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

As condições de recebimento dos objetos, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

Ordem de Execução nº 028/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios
Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.
Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br



GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900043806/2024

V - DAS ASSINATURAS

X

Ubirajara Bento Marques

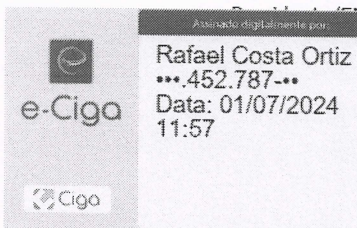
EDSON

CAMILO:03

X 933428912

Digitally signed by EDSON
CAMILO:03933428912
DN: cn=EDSON
CAMILO:03933428912 c=BR
o=ICP-Brasil
ou=videoconferencia
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2024-07-01 08:31:03:00

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA



Ordem de Execução nº 028/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gerência de Contratos e Convênios

Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.

Tel.: (21) 2719-6659 / gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br



Membro 3: masculino; preto; natural de Niterói; advogado; Especialista Direito e Relações Raciais pela ESA OAB Méier; Presidente da Comissão da Verdade da Escravidão Negra da OAB Niterói; Vice-Presidente da Comissão de Igualdade Racial; Membro Estadual da Verdade da Escravidão Negra da OAB-RJ; Membro da Comissão de Igualdade Racial do Instituto dos Advogados Brasileiros (IAB); Especialista em Gestão Pública Municipal UFF; Membro da Comissão de Direitos Humanos e Assistência Jurídica da OAB-RJ; Participou como Membro da Comissão e da Comissão Recursal de Heteroidentificação em concursos na cidade de Niterói.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edital Conjunto SME/FME nº 004/2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Merendeiros.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação torna público que os candidatos abaixo foram considerados assistentes por não terem cumprido todas as etapas nas datas estipuladas.

Classificação	Nome	Pontuação
1	MARIA ONEIDA ARAÚJO DE SOUSA	80
3	CÉLIA DA FONSECA	80
4	GUILHERME OLIVEIRA GUIMARAES JUNIOR	80
12	EDILMA VITORIO SANTOS	65
16	ROGERIO DOS SANTOS OLIVEIRA	55
21	JUVENAL DOS SILVA SANTOS	45
28	MIRIAM DOS SANTOS MEDEIROS	40
30	ALESSANDRA FERNANDA CARDOSO LOPES	40
31	FABIANA FERREIRA DA CRUZ RIBEIRO	40
40	IVANILDA MEDEIROS DA SILVA	30
45	LIBIA DA SILVA MACRUZ RODRIGUES	30
51	ANA JACINTA SILVA ALVES	30
53	VANESSA FERNANDA CANTANHEDE	30

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 028/2024

PROCESSO: 9900043806/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 028/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.942.831/0001-36, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de cozinha (1ª retirada/item 06). **VALOR:** R\$ 1.550,96 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.306.0135.4072; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000903/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, caput, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2024.

PORTARIA Nº 955/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de Aquisição de equipamentos de cozinha (1ª retirada / item 06).

OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha (1ª retirada / item 06). **GESTORA:** Ana Cristina Costa dos Santos, Matrícula nº 233.567-7, Cargo: Diretora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **FISCAIS:** 1) Ana Paula de Souza Mattos, Matrícula nº 235.386-0, Cargo: Coordenadora. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. 2) Dylan Rodrigues Ruiz, Matrícula nº 238.032-1, Cargo: Assessor. Lotação: Departamento de Alimentação Escolar/FME. **PARTES:** FME e COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSOS:** 9900043806/2024.

Homologação do Pregão Eletrônico nº 018/2024

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, homologando o Pregão Eletrônico nº 018/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de **BEBEDOURO INDUSTRIAL**, visando atender às necessidades das Unidades Municipais de Educação de Niterói, em favor da licitante **MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 37.673.034/0001-57, vencedora da disputa com o valor de **R\$ 219.000,00** (duzentos e dezenove mil reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.368.0135.4067/20.43.12.368.0135.4066, Código de Despesa nº 44.90-52, Fonte 1.501.03. Processo Administrativo: 9900029751/2024

EXTRATO DA ATA SRP DO PREGÃO ELETRÔNICO

nº 018/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de SRP, nº 010/2024, Objeto: **AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO INDUSTRIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UEs DA FME**. Processo Administrativo nº 9900029751/2024, Modalidade de Licitação **Pregão Eletrônico nº 018/2024 – SRP nº 010/2024**, Total de Fornecedores registrados: **01 (um)**, **MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 37.673.034/0001-57, vencedora da disputa com o valor total de **219.000,00** (duzentos e dezenove mil reais). A vigência da Ata será de **12 (doze)** meses a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 98/2024

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 98/2024. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E JORGE ANTONIO DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital Conjunto SME/FME nº 004/2024, Processo Administrativo 9900018118/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 6.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** **R\$ 1.818,10** (Hum mil, oitocentos e dezoito reais e dez centavos). **Fundamento:** Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura:** 02/07/2024.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 99/2024

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 99/2024. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E CELENE SANTOS CUTRIM. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital Conjunto SME/FME nº 004/2024, Processo Administrativo 9900018118/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 6.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** **R\$ 1.818,10** (Hum mil, oitocentos e dezoito reais e dez centavos). **Fundamento:** Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura:** 02/07/2024.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 100/2024

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 100/2024. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E LILIAN LOPES DA SILVA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Educação de Niterói, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado contido no Edital Conjunto SME/FME nº 004/2024, Processo Administrativo 9900018118/2024. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir da publicação, admitida uma ou mais prorrogações por igual ou inferior período, até o limite máximo de 36 (trinta e seis) meses, conforme disposto no subitem 6.11 do Edital. Deve ser executado integralmente e sem interrupções, salvo aquelas expressamente previstas em lei e no presente termo de contrato. **Valor Mensal Estimado:** **R\$ 1.818,10** (Hum mil, oitocentos e dezoito reais e dez centavos). **Fundamento:** Art. 37º, II e IX, Constituição Federal de 88 e Lei Municipal nº 3.378/2018. **Processo:** 9900018118/2024. **Data da Assinatura:** 02/07/2024.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 101/2024

Instrumento: TERMO DE CONTRATO Nº 101/2024. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E ROSANA DA GRAÇA MACHADO. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação temporária simplificada de Merendeiro, para atendimento às necessidades